Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 66 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) de acordo com a Lei n° 020/2022, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares:

060100 -	FIINDO	MUNICIPAL	DE	FDIICA	CÃO
000100 -	LONDO	MUNICIPAL	ᄱ		ICAU

2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1540 - MATERIAL DE CONSUMO

80.000,00

Total por Ação:

80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.054 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO

20.000,00

Total por Ação:

20.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

20.000.00

Total Suplementado:

100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

3.3.90.30.00 / 1542 - MATERIAL DE CONSUMO

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

100.000,00

Total Anulado: 100.000,00

Página: 1 de 2

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 21 de agosto de 2023.

JOAO MACHADO RIBEIRO Prefeito

Página: 2 de 2

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 67 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 020 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) de acordo com a Lei n° 020/2022, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares:

2.008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.14.00 / 1500 - DIARIAS - CIVIL		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
060100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 1540 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		10.000,0
	Total por Ação:	10.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,0
070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.023 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		5.000,0
	Total por Ação:	5.000,0
2.028 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - (SCFV, PBF)		
3.3.90.39.00 / 1660 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		5.000,0
	Total por Ação:	5.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,0
090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,0
	Total por Ação:	10.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,0

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

Total Suplementado:

50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

20.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

20.000,00

090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.047 - SAMU

3.3.90.39.00 / 1600 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

30.000,00

Total por Ação:

30.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

30.000.00

Total Anulado:

50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 22 de agosto de 2023.

deary.

JOAO MACHADO RIBEIRO Prefeito

Página: 2 de 2